



supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 814/2021/KAPPA/SUPEL/RO1 mensagem

Porto Service <portolicitacao@hotmail.com>

7 de abril de 2022 12:02

Para: "supel.kappa@gmail.com" <supel.kappa@gmail.com>

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

A/C: Sra. Izaura T. Ferreira - Pregoeira.

Bom dia!

Referente ao Processo nº 0033.457309/2021-23

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente (Centrais de Ares Condicionado), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia – SEJUS.

A empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº. 05.587.568/0001-74, vem respeitosamente, nos termos do item 4.1 do edital, Solicitar 02 (dois) esclarecimentos sobre as razões que passa a expor:

1) Em todos os itens (de 01 à 06) está descrito:**Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias.**

Mas o edital e o termo de referência NÃO mencionam a quantidade de metros que serão necessários para as devidas instalações das centrais de ar condicionado. Sendo assim, solicitamos saber qual a metragem que cada aparelho precisa ?

Porque é de fundamental importância sabermos, para incluir em tais valores de nossa planilha de custos, que possui: valor do aparelho, valor do material que será utilizado na instalação de cada um, impostos, margem de lucro, despesas de deslocamento, alimentação, combustível, etc.

Pois com essa oscilação diária do dólar, impacta nos valores de aquisição dos materiais utilizados, como o gás e cobre por exemplo.

2) E por último solicitamos a confirmação dos locais que serão instalados os aparelhos:

"SERÃO NESSES LOCAIS E CIDADES"? Conforme consta a relação no item 33.1. ANEXO I - Planilha de Distribuição ?

Sendo o que nos cumpria informar para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Att,

Delvane G. Costa.

Porto Tecnologia Com. e Serv.